



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 079/2025, de autoria do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho, que solicita a pavimentação da Rua João de Freitas Jardim, que liga o Bairro Jardim Boa Esperança ao Bairro Caxangá, aproximadamente quatrocentos metros, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025.**

**JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| APROVADO POR UNANIMIDADE                    |
| <u>09</u> VOTOS                             |
| Sala Roberto Silveira, <u>14 / 4 / 2025</u> |
|                                             |
| Presidente                                  |



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 079/2025**

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **pavimentação da Rua João de Freitas Jardim, que liga o Bairro Jardim Boa Esperança ao Bairro Caxangá, aproximadamente quatrocentos metros, 1º Distrito de Bom Jardim.**

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via pública de nossa cidade.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.**

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
**VEREADOR**

